



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

## DECRETO LEGISLATIVO N° 70, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Fladimir Vieira, pelo brilhante trabalho e dedicação como técnico da equipe de atletismo de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao professor Marcos Fladimir Vieira, um nome de extrema relevância para o atletismo de Sorriso-MT. A trajetória de Marcos Vieira é um exemplo de dedicação, superação e excelência, tanto como atleta quanto como treinador.

**Art. 2º** A presente homenagem é conferida ao Sr. Marcos Fladimir Vieira, em reconhecimento não apenas por suas conquistas, mas por seu papel transformador no esporte e na vida de jovens atletas, elevando o nome de Sorriso no cenário nacional e internacional.

**Art. 3º** Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 9 de setembro de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**